



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 045/2025



**Exmo Sr. Presidente,**

Senhor Presidente, venho cordialmente, apresentar a V. Exa., nos termos do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, em regime de urgência a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta casa, **PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO** redutor de velocidade entre as Praças da Matriz e a Aloysio Vilela.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

A indicação se justifica, á solicitação de alguns moradores, que pedem a instalação de dois redutores de velocidade, (Quebra-Molas), entre as praças supra mencionada. O pedido atende solicitação da população e mães que frequentam com seus filhos o parquinho, com grande fluxo de pedestres, e principalmente crianças, que brincam de bola e atravessam a rua sem olhar para os lados, correndo risco de um acidente mais grave, já que os veículos costumam trafegar em alta velocidade.

“A intenção é favorecer a redução da velocidade dos carros e motos, prevenindo acidentes de trânsito, pois esta praça, está se tornando perigosa para as crianças”.

Estrela Dalva, MG, 01 de dezembro de 2025.

  
Ideraldo José Magalhães

Vereador